

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO - PEDAGOGO**

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, de 22 de março de 2023, no uso de suas atribuições, **torna público o resultado final da primeira fase, conforme abaixo:**

Nome	CPF	Total geral	Situação
Ágnes Martins da Cruz	Não informado.	0,0	Classificado
Antônia Alexandra Luna Saraiva Silva	965.xxx.xxx-68	1,0	Classificado
Débora Castro dos Santos	Não informado	0,0	Classificado
Gisele Pereira Silva	Não informado.	0,0	Classificado
Izabel Maria Nogueira Netta	Não informado	1,0	Classificado
Leandro Gomes da Silva	Não informado	5,0	Classificado
Mariângela Barbosa Ferreira	Não Informado	1,0	Classificado
Mirábria Bispo de Oliveira Souza	Não informado	-	Desclassificado
Nathália Gomes da Silva	Não informado	0,0	Classificado
Nayara Lopes Botelho	016.xxx.xxx-48	-	Desclassificado
Rosana dos Santos Silva Macedo	043.xxx.xxx-81	0,0	Classificado
Stephanie Lopes Maia	Não informado	0,0	Classificado
Telma Oliveira dos Santos	025.xxx.xxx-70	0,0	Classificado

**2. CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Convoca-se para a segunda fase do certame, os candidatos classificados dentro do quantitativo previsto no Item 5.1.2.3 do edital, para realização da Prova Escrita de Conhecimentos, no dia **03/04/2023, às 09:00 horas, NA SALA 001 - D, CAMPUS I da UNIRG, localizado na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi –TO, conforme lista abaixo:**

Nome	CPF
Ágnes Martins da Cruz	Não informado.
Antônia Alexandra Luna Saraiva Silva	965.xxx.xxx-68
Débora Castro dos Santos	Não informado
Gisele Pereira Silva	Não informado.
Izabel Maria Nogueira Netta	Não informado
Leandro Gomes da Silva	Não informado
Mariângela Barbosa Ferreira	Não Informado
Rosana dos Santos Silva Macedo	043.xxx.xxx-81
Stephanie Lopes Maia	Não informado
Telma Oliveira dos Santos	025.xxx.xxx-70

- 2.1 A Prova Escrita de Conhecimentos, será discursiva e avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (pontos).
- 2.2 deverá ser realizada sem consulta e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Anexo 1 – Quadro dos Objetos de Avaliação.
- 2.3 A prova será aplicada simultaneamente a todos os candidatos.
- 2.4 A prova contará com 2 (duas) questões discursivas e o candidato disporá de no mínimo 30(trinta) linhas, e no máximo, 100(cem) linhas para responder a cada uma das questões.
- 2.5 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na questão e não haverá segunda chamada da PROVA.
- 2.6 Será excluído do certame, por ato da Comissão do PSS, o candidato que durante a realização da PROVA, portar, utilizar ou tentar utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos, inclusive por meio eletrônico ou digital ou ainda:
- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato;
  - b) portar ou utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
  - c) portar ou utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo da PROVA ou possibilitem a sua identificação;
- 2.7 É vedado aos candidatos levar a prova consigo, fazer cópia dela, digitalizá-la ou fotografá-la;
- 2.8 Na realização da PROVA os candidatos não poderão, sob pena de desclassificação, portar, ainda que desligados, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou natureza, devendo estes serem acondicionados em local próprio pela Comissão;
- 2.9 O tempo de realização da PROVA será de 3 (três) horas, sem possibilidade de prorrogação;
- 2.10 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será proibida a entrada de candidato após o horário previsto para o início da realização das provas.
- 2.11 O candidato que chegar após o horário designado para realização da prova será automaticamente eliminado do PSS;
- 2.12 deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 2 (dois) candidatos;
- 2.13 O conteúdo programático da prova atenderá ao disposto no anexo I desse edital.
- 2.14 A prova será avaliada individualmente por no mínimo 03 (três) membros da comissão examinadora que pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:
- a) capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,0;

- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- e) forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5.

2.15 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS.

Gurupi, 31 de março de 2023.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**  
**Fundação UnirG**

## ANEXO I - COM OS OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

### ANEXO I

#### QUADRO DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Planejamento da educação: concepções, desafios atuais e articulação com a gestão dos sistemas de ensino.
02	Política de avaliação da educação básica e superior e o uso de indicadores.
03	Políticas de formação e valorização dos profissionais da educação.
04	A gestão democrática como princípio: desafios e mecanismos viabilizadores para sua efetivação.
05	Gestão das organizações educativas: concepções, princípios, dimensões e processos.
06	Sistemas de ensino: regime de colaboração, princípios, finalidades e organização.
07	O financiamento da educação no Brasil: situação atual, origem dos recursos e responsabilidade das diferentes instâncias federativas.
08	Políticas públicas: epistemologia, formulação, monitoramento e avaliação.
09	Cultura das Organizações Educativas: conceito, valores organizacionais, mudança organizacional, clima organizacional, liderança.
10	Política e gestão das tecnologias na educação.